



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso com o povo.

CONVOCAÇÃO

Exmos. Senhores Vereadores,

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, vereador David Albert Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 149 do Regimento Interno, convoca todos os Vereadores para a 9º (Nona) Reunião **Ordinária** da Câmara Municipal, a realizar-se no próximo dia 07 de abril de 2025, às 10:30 horas, no Plenário Pe. Panfilio Van Den Broeck desta cidade.

- Segunda votação do Projeto de Lei Complementar, nº 008/2025, da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, ementa: **“INSTITUI O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – PREV NOVA PONTE”.**

- Segunda votação do Projeto de Lei Complementar, nº 012/2025, da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, ementa: **“ALTERA OS ANEXOS II E IV DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 187, DE 31 DE AGOSTO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, 07 de abril de 2025

17-12

1938

DAVID ALBERT SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

Compromisso com o povo.